
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 846/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI Nº 846/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

FICA DENOMINADO “RUA JOÃO BOIOTE”
O TRECHO QUE INDICA NA SERRA DE
MUTAMBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º. Fica denominada “**RUA JOÃO BOIOTE**” a rua que tem início na avenida principal, ao lado do Sítio São João Batista, na Serra de Mutamba.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE,
AOS 14 DE DEZEMBRO DE 2020.**

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:C9DB1D1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 15/12/2020. Edição 2596
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>